ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 3 / 6 / 1969

Prefeito Municipal

AUTOGRAFO

DELIBERAÇÃO Nº. 444 DE 30 DE MAIO DE 1969

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal autorizado a assinar Têrmo de Doação do terreno desta Municipalidade, situado no loteamento Cardoso Júnior, no 2º Distrito, com área de 2.500m2, para construção do Ginásio Mascarenhas de Moraes.

Art. 2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 2 de Junho de 1969.

Luiz Barrozo Filho - Presidente.